



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos  
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**  
CNPJ - 39.421.581/0001-70  
Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000  
Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

**PORTARIA nº 023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Presidente da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e XII do Artigo 20, da Lei Municipal nº 937/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER às servidoras EVELINE REIS AMIM e RAQUEL DOS SANTOS NOGUEIRA Progressão do Padrão de vencimento P-18 para o P-19, conforme disposto no art. 19, da Lei Municipal nº 1.017, de 06 de Novembro de 2003.**

**Art. 2º – Esta Portaria tem sua vigência a partir de abril/2016.**

**PUBLIQUE-SE.**

Miracema, 22 de dezembro de 2016.

---

Jose Francisco Sentineli  
Presidente da CAPPS